

Projeto de Lei Legislativo nº. 009/2014

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

Súmula: “Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, APROVOU, e Joao Assis Ramos, Prefeito Municipal no uso das atribuições conferidas por lei Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO**, situada entre a linha G 8, no Assentamento P.A. Colniza I, KM 24, no Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.891.848/0001-05.

Art. 2º – A associação a que se refere o “*caput*”, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, aos dias 25 de Abril de 2014.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor/PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO**, é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, e constitui-se de pessoas físicas. Tem como objetivo a organização, a defesa dos interesses da classe produtora rural nas áreas de fruti-hortigranjeiros, agropecuários, agropecuários, compra e venda de produtos in-naturas e industrializados, convênios, comodatos, aquisições de maquinários, veículos, distribuições de sementes, insumos, mudas frutíferas e reflorestamento de espécies regionais, isto por filosofia, educação, saúde, solidariedade e cooperação, conforme está disposto no seu estatuto.

Diante do exposto contamos com o apoio dos parlamentares que compõem esta Egrégia Edilidade, para que esta matéria seja apreciada e deliberada, e finalmente aprovada.

Colniza/MT, aos dias 25 de Abril 2014.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor/PTB